



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0278/2022

03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe Ofício Coren/SE Gab nº 532/2022;

RESOLVEM:

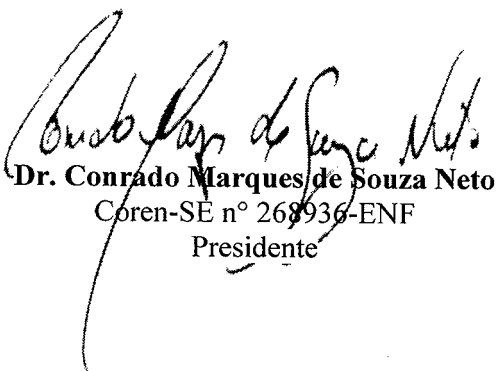
Art. 1º designar o Conselheiro Presidente, **Sr. Conrado Marques de Souza Neto** para realizar Visita Técnica Institucional no Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, nos dias 09 e 10 de novembro de 2022, a fim de observar a operacionalização da Dívida Ativa desta autarquia, na cidade de Brasília/DF;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Novembro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário